



LEI N° 1.241/04

Denomina de rua **ANTÔNIO PARÁ FILHO**, a rua que indica e dá outras providências.

**Prefeito Municipal de Morada Nova,**  
*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

Art. 1º. – Fica denominada de **ANTÔNIO PARÁ FILHO**, a rua que inicia-se na ao Sul na rua José Francisco Pereira e termina ao Norte na rua Manoel Alves Pereira; ao Leste fica paralela com o Açude Público da Esposa e ao Oeste é paralela com a rua São José.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 08 de novembro de 2004.**

Francisco Cavalcante Júnior  
Prefeito em exercício